



LEI MUNICIPAL Nº 1.471/2024

ALLANA TAYS DE
ALENCAR
SILVA:059372083
07

Assinado de forma digital
por ALLANA TAYS DE
ALENCAR
SILVA:05937208307
Dados: 2024.06.18
12:30:30 -03'00'

EMENTA: NOMEIA DE GELCY DE CARVALHO, A RUA 19 LOCALIZADA NO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **GELCY DE CARVALHO**, a Rua 19, paralela com a Rua 18 que liga a Rua São Jorge a Rua Joaquim Pereira, localizada no Bairro Wilson Moreira Saraiva;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Exu/PE, 18 de junho de 2024.

RAIMUNDO PINTO
SARAIVA
SOBRINHO:0494461640
6

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PINTO SARAIVA
SOBRINHO:04944616406
Dados: 2024.06.18 11:31:38
-03'00'

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu/PE